

SOCIEDADE DE RISCO: AVANÇOS E LIMITES DA TEORIA DE ULRICK BECK

Ricardo Nery Falbo¹René José Keller²**Resumo**

O principal objetivo deste trabalho consiste na análise dos avanços e limites da teoria do risco e da teoria da sociedade do risco de Ulrich Beck. A imprevisibilidade e magnitude que caracterizam as catástrofes da natureza e as incertezas e medos que elas produzem têm desafiado a “modernidade reflexiva” e levado cientistas de diversas áreas do conhecimento à procura de explicações. Esta é a referência de contexto de nível macro que define o campo da formulação da teoria do risco de Beck e de sua hipótese acerca da passagem da sociedade de classes para a sociedade de risco. Do ponto de vista metodológico, categorias do pensamento de Marx, de acordo com sua dialética materialista, operam como condição da análise crítica das teorias de Beck, com base na abordagem descritiva que as caracteriza. Ao romper com a categorização tradicional do tempo segundo as ideias de passado, presente e futuro, Beck discute os fundamentos do conceito “sociedade de risco” orientado pela ideia de que o passado e o futuro fazem parte do presente da sociedade capitalista.

Palavras-Chave: Sociedade de risco; Sociedade de classe; Teoria do risco.

INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste trabalho consiste na análise dos avanços e limites da teoria do risco e da teoria da sociedade do risco de Ulrich Beck (BECK, 2011). A imprevisibilidade e magnitude que caracterizam as catástrofes da natureza e as incertezas e medos que elas produzem têm desafiado a “modernidade reflexiva” e levado cientistas de diversas áreas do conhecimento à procura de explicações. Esta é a referência de contexto de nível macro que define o campo da formulação da teoria do risco de Beck e de sua hipótese acerca da passagem da sociedade de classes para a sociedade de risco.

Mais que contribuir para o pensamento sociológico contemporâneo com a produção pretensa e radicalmente nova de conceitos, classificações ou teorias, Beck reconstrói de modo peculiar em *Sociedade de Risco* forma de pensar o avanço da sociedade capitalista tão cara ao pensamento crítico e à perspectiva histórica.

¹ Professor Adjunto de Sociologia Jurídica da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e de Epistemologia das Ciências Sociais do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na linha de Teoria e Filosofia do Direito. E-mail: neryfalbo@gmail.com

² Doutorando em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na linha de Teoria e Filosofia do Direito. E-mail: rene.j.keller@gmail.com

Ao romper com a categorização tradicional do tempo segundo as ideias de passado, presente e futuro, Beck discute os fundamentos dos conceitos “sociedade de risco” e “teoria do risco” orientado pela ideia de que o passado e o futuro fazem parte do presente da sociedade capitalista. Deste modo, ele procura explicar sua teoria do risco através do caráter transitório que relaciona as temporalidades da sociedade de classes e da sociedade de risco, ainda que suas posições e concepções tenham sofrido atualizações ou mesmo modificações (BECK, 2007).

Do ponto de vista metodológico, categorias do pensamento de Marx, de acordo com sua dialética materialista, operarão como condição da análise crítica das teorias de Beck, com base na abordagem descritiva que as caracteriza. No entanto, este procedimento, que define problema de natureza lógica quanto às relações mais formais entre os autores, depende da abordagem de problema de natureza ontológica quanto à definição das categorias de pensamento destes mesmos autores. “Individualização”, “pauperização civilizacional”, “sociedade de risco”, “modernização reflexiva” são alguns dos conceitos teóricos do pensamento de Beck que serão utilizados, direta ou indiretamente, de forma mais substantiva. “Luta de classes”, “consciência de classe”, “ideologia”, “superestrutura”, “infra-estrutura” são alguns dos conceitos teóricos do pensamento de Marx que serão usados de forma mais procedimental.

A despeito de diferenças possíveis quanto a questões axiológicas e estéticas entre os autores - e principalmente quanto a problemas gnosiológicos acerca da relação entre os fatos sociais e históricos observados e as proposições que procuram representá-los ou explicá-los -, a “correspondência” entre os conceitos constitui condição de análise dos limites e avanços do pensamento de Beck.

Se o procedimento comparativo tem como principal objetivo definir os avanços e limites das teorias de Beck, ele contribuirá igualmente para melhor compreender e caracterizar a atualidade do pensamento de Marx. A ausência de contemporaneidade entre os autores não elimina a possibilidade de relacioná-los. Ao contrário, tal aproximação revela a dimensão histórica de temas que agora tratados por Beck foram antes abordados por Marx. Por outro lado, em diversas passagens de Sociedade de Risco, direta ou indiretamente, Beck recorre a diversos conceitos formulados por Marx.

A hipótese de Ulrich Beck sobre a passagem da sociedade de classes para a sociedade industrial de risco interpela conceitos de Karl Marx sobre a sociedade industrial clássica e revela o modo de proceder destes pensadores alemães. A originalidade da proposta de Beck possui antecedente no modo inovador pelo qual Marx investigou de forma científica as conseqüências da ainda nova relação entre o trabalho assalariado e o capital. Por outro lado, foi Beck quem analisou a criação de ameaças à sociedade em níveis que não foram previstos por Marx com o desenvolvimento do capitalismo.

De modo genérico, a relação entre os autores e os temas permite questionar se e como os problemas descritos por Beck já não faziam parte das questões formuladas por Marx. De modo específico, a questão consiste

em saber se as dimensões da sociedade de risco não são decorrência direta do tipo de desenvolvimento da sociedade industrial capitalista examinada por Marx. Neste caso, as teorias de Beck poderiam ser analisadas quanto ao que elas possuem de factual, em referência à realidade histórica e social que lhe servira de fundamento, e usadas como instrumento de análise de configurações históricas e sociais distintas, de modo a conhecer suas possíveis especificidades estruturais e seu nível particular de desenvolvimento.

A preocupação com a distinção entre a “produção” e o “uso” das teorias de Beck, quanto a contextos históricos e sociais, políticos e acadêmicos distintos, desloca a orientação de estudos e pesquisas em sociologia urbana do campo da mera preocupação com a compatibilidade das teorias de Beck com os referidos contextos para o campo do conhecimento de problemas semânticos e gnosiológicos que atravessam o pensamento de Beck.

A virada epistemológica que legitima a redefinição da natureza da preocupação que orienta a pesquisa quanto às teorias de Beck é a mesma virada que está na base da distinção no campo da pesquisa entre a preocupação tradicional com o “encaixe” abstrato da realidade no modelo de objetividade que encerram as teorias pretensamente universalistas e a preocupação crítica com a “correspondência” histórica de realidade social determinada a modelo de objetividade que encerram as teorias assumidamente críticas. Neste sentido, é legítima a preocupação quanto ao fato de se procurar saber se o grau de desenvolvimento histórico de uma determinada sociedade – européia, norte-americana ou latino-americana - corresponde às concepções ou modelos de sociedade de classes e/ou de sociedade de risco de Marx e Beck.

Por um lado, a hipótese de correspondência “positiva” - em grau maior ou menor - não autorizar e conhecer de modo absolutamente legítimo a produção das teorias de Beck como “espelho da realidade”, nem tampouco deduzir que esta seja sua visão quanto ao papel das teorias sociais. Por outro lado, a situação de correspondência “negativa – em baixo grau ou grau nenhum – não implica deslegitimar de modo radicalmente legítimo o uso das teorias de Beck sob o argumento de que “outra era a realidade” que o autor adotou como referência em seus estudos.

É desta forma que os modelos acima serão aqui analisados. E, de acordo com problemas semânticos e gnosiológicos, eles serão usados para definir o campo de argumentação neste trabalho quanto à análise dos limites que definem os avanços do pensamento de Beck.

ULRICH BECK E O FIM DA SOCIEDADE INDUSTRIAL CLÁSSICA

Sociedade de risco: diagnóstico, profecia ou o quê?

Em virtude da influência que a teoria do risco tem exercido para além das fronteiras das ciências sociais, é preciso estabelecer, com certo grau de precisão, o marco de instauração e desenvolvimento da própria teoria na sua relação com a realidade histórica e social que constitui seu fundamento. Ele pode ser definido de forma central com base no estágio de desenvolvimento em que se encontra a modernidade ocidental e na sucessão de paradigmas da sociedade industrial de classes.

Assim definido, o marco da teoria do risco permite reconhecer o equívoco que decorre da interpretação freqüente desta teoria quanto à afirmação que teria feito seu autor quanto ao fato de que a sociedade de risco já constituiria realidade histórica observável nas sociedades ocidentais. Este nunca foi o pensamento de Beck. Sua tese consiste no reconhecimento de que a sociedade industrial de classes atravessa fase de transição, iniciada especificamente na Alemanha, na década de setenta do século XX, entre a sociedade industrial (de classes) e a sociedade (industrial) de risco. Seu estudo é, no mais das vezes, eminentemente prospectivo quanto à sociedade de risco, e não essencialmente descritivo desta realidade enquanto “estado” específico já consolidado.

O próprio autor explicita esta noção em diversas passagens de sua obra, as quais, no entanto, são sistematicamente negligenciadas por seus próprios estudiosos, que anuem às diretrizes da sociedade de risco³. Bastaria citar a seguinte passagem, presente logo no capítulo primeiro de Sociedade de Risco (“Sobre a lógica da distribuição da riqueza e da distribuição do risco”), para que fosse afastada qualquer dúvida sobre a compreensão de Beck acerca da realidade “sociedade de risco”:

Na República Federal [da Alemanha], encontramos-nos – esta é a minha tese –, pelo menos desde os anos setenta, no início dessa transição. [...] Ainda não vivemos numa sociedade de risco, mas tampouco somente em meio a conflitos distributivos das sociedades da escassez (BECK, 2011: 25).

Esta espécie de advertência já havia sido feita no prefácio de Sociedade de Risco. Nele, Beck afirmou de forma clara que seus argumentos não eram, no mais das vezes, representativos da realidade, uma vez que ele

³ O trabalho de Leite e Ayala (2002: 11-28) é ilustrativo da aplicação mecânica e passiva da categoria “sociedade de risco” à realidade brasileira. Sem nenhuma justificativa que considere as condicionantes elencadas por Beck, os autores assumem a premissa segundo a qual o Brasil seria expressão de sociedade de risco. A ausência de reflexão epistemológica quanto a questões teórico-metodológicas referentes à necessidade de distinção entre contexto de produção de conceitos e contexto de uso destes mesmos conceitos produz como consequência a ausência da análise da distinção quanto ao nível de desenvolvimento das sociedades que representam os referidos contextos. Conseqüentemente, haveria uma ontologização dos riscos existentes, por exemplo, na Alemanha e no Brasil. “[...] a *importação* de conceitos, técnicas de investigação e teorias tem de ser complementada por um saber que leve em conta os elementos variáveis, mais ou menos exclusivos do tipo de capitalismo implantado na América Latina (com suas condições de dinamização e crescimento ou suas perspectivas de transformação e colapso)” (FERNANDES: 1973:130).

deixou de seguir as regras da pesquisa social empírica. Ele afirma que seus argumentos foram construídos de acordo com a pretensão de “tomar visível o futuro que já se anuncia no presente” (BECK, 2011: 11), a despeito da existência de um passado ainda vigente. Este passado ainda vigente é o da sociedade industrial clássica⁴.

A clareza desta ideia é encontrada no próprio subtítulo do livro *Sociedade de Risco*: “Rumo a uma outra modernidade”. Ela traduz precisamente o caráter transitório entre a sociedade industrial clássica, com o seu arcabouço consolidado de valores e tradições, regras e instituições, sistemas e estruturas, e a nova organização social emergente, que reconfigura e rompe com diversos elementos tradicionais da sociedade pré-existente.

Beck se afastou das ciências sociais tradicionais sob a alegação de que elas não possuíam os instrumentais teóricos necessários para compreender a nova fase evolutiva da modernidade, cujo marco referencial exemplificativo foi a tragédia de Chernobyl⁵. Para o autor, as categorias até então utilizadas visavam apenas a descrever uma sociedade que estava se despedindo do palco da história, as quais não mais serviam para descrever ou mesmo explicar a fase transitória contemporânea da época. Ao se deparar com o que considerou ser uma lacuna ferramental, precisou ele mesmo cunhar novas categorias para explicar a mudança da realidade.

O argumento de Beck é construído com base no reconhecimento da transição entre a sociedade de classes e a sociedade de risco em curso na Alemanha desde os anos setenta do século XX. Neste sentido, haveria um período intermediário, nebuloso, em que elementos empíricos já confirmariam a nova configuração social em formação, sem que este quadro social importasse a eliminação definitiva da estrutura da sociedade de classes ainda existente. Assim, os exemplos encontrados na obra *Sociedade de Risco* não foram apresentados com o objetivo de comprovar a existência histórica da sociedade de risco, e sim de ilustrar as manifestações das transformações em sua fase inicial.

O reconhecimento de que este estágio de desenvolvimento da sociedade coincidiria com a concretização da sociedade de risco importaria graves conseqüências teóricas. A primeira delas consistiria em argumentar contra a própria formulação teórica de Beck. A coincidência da categoria teórica com a realidade fenomênica não foi proposta por Beck nem na edição em alemão nem na edição em português de sua obra. Ela nunca foi elemento constitutivo de seu argumento. A segunda conseqüência importaria justificar o uso mecânico

⁴Afirma, ainda, o autor: “[...] pode-se dizer que foram escritos com a mesma perspectiva de um observador do cenário social no início do século XIX, que buscasse, por trás das fachadas da era agrícola feudal e decadente, os traços que já anunciavam uma era industrial ainda inédita” (BECK: 2011:11-12).

⁵O marco para o surgimento da sociedade de risco teria sido a catástrofe de Chernobyl, que provocou um choque antropológico nas populações das sociedades industrializadas do Ocidente no referente ao desenvolvimento tecnológico”. *It.*: GUIVANT, Julia S. **A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social**. Disponível em: <<http://www.iris.ufsc.br/pdf/trajetoriasdasanalisesderisco.pdf>>. Acesso em: 16 de outubro de 2015. Há uma contradição, ao menos aparente, entre o que Beck relata antes do próprio prólogo e o que ele afirma no primeiro tópico do primeiro capítulo. De um lado, Chernobyl é tomado como marco referencial. De outro, em *Sociedade de Risco*, Beck afirma que a transição teria começado antes, em 1970, como mencionado. Chernobyl foi, à época, o exemplo mais eloqüente da teoria de Beck, motivo da ênfase, talvez com certo exagero, dada à referida catástrofe.

e direto em países periféricos, tais como o Brasil, de uma teoria que foi produzida para descrever mudanças em curso num país europeu desenvolvido, num determinado período (a Alemanha dos anos 70⁶), e não para nele ser aplicada como profecia já confirmada. A justificativa em questão não poderia ignorar o nível de desenvolvimento e emancipação da Alemanha e a questão da pauperização material que o Brasil, por exemplo, ainda não conseguira resolver. A terceira consequência, que não excluiria a possibilidade de que outras pudessem ser ainda apresentadas, remeteria ao fato de que fazer coincidir o objeto teórico com o objeto real quanto à sociedade de risco importaria negligenciar, por completo, a zona de transitoriedade que constitui a área mais complexa da teoria de Beck e que está referida à ideia de rumo à sociedade de risco como “rumo a uma outra modernidade”.

Por outro lado, a afirmação da inexistência absoluta de aspectos ou dimensões plenamente desenvolvidos e caracterizadores da sociedade de risco produziria consequências igualmente problemáticas. Uma delas consistiria em saber avaliar de modo preciso se determinada situação de risco, enquanto construção social⁷, seria interpretada como consequência das desigualdades do desenvolvimento da sociedade de classes ou como manifestação da instauração da sociedade de risco em sua fase inicial. Com base nesta perspectiva de natureza dicotômica, fundamentada na ideia de “continuidade” e “ruptura” para explicar a emergência de fenômeno social “novo”, é fundamental questionar acerca do critério de análise que terá como pressuposto a definição do tipo de sociedade ao qual vincula a referida situação de risco.

Independentemente das críticas aos argumentos apresentados por Beck, a hipótese que sustenta a inexistência atual da sociedade de risco termina por contemplar elemento central de sua tese. Afinal, o que pode ser facilmente constatado na obra de Beck é o argumento de que a transição da sociedade industrial de classes para a sociedade de risco é fenômeno que está em curso, cujos fundamentos não podem ser compreendidos sob a ótica das antigas categorias sociais, que estão em processo de reformulação.

Assim sendo, não se pode simplesmente desconsiderar as palavras de Beck no prólogo, quando ele afirma a “ausência de empirismo”. Evidentemente que o trabalho do autor não tem como objetivo descrever a sociedade industrial clássica (que acredita estar em fase de superação), nem tampouco sua fase transitória rumo à outra modernidade. Seu objeto central é definido segundo a necessidade de prospectar a nova realidade social que

⁶ Fica evidente ao longo de toda a obra que a caracterização da sociedade de risco decorre de situações de transformação ocorridas principalmente na Alemanha. Essa evidência, com toda a prudência que a afirmação exige, pode ser usada para definir o caráter elitista e eurocentrista da teoria de Beck. Afinal, ela não traduz – salvo raras passagens – qualquer preocupação em explicar os mesmos fenômenos em países periféricos de terceiro mundo. Exemplificativamente, citam-se aqui as páginas do livro que fazem menção expressa à Alemanha: p. 11, 25, 62, 74, 108, 109, 113, 129, 132, 150, 153, 191, 211, 277, 295, 298, 302, 306, 336.

⁷ Ulrich Beck assimila a concepção de que o risco é uma construção social na medida em que ele o associa com o incremento das forças produtivas. Neste sentido, cabe a distinção da análise do risco de acordo com a dupla perspectiva que pode ser entendida sob o trocadilho a “construção social do risco” e o “risco como construção social”. “La percepción del riesgo es en sí una construcción social, culturalmente determinada, que no es lo mismo que construir socialmente riesgos. No son los riesgos los que se construyen culturalmente, sino su percepción. La construcción social de riesgos remite a la producción y reproducción de las condiciones de vulnerabilidad que definen y determina la magnitud de los efectos ante la presencia de una amenaza natural; es por ello la principal responsable de los procesos de desastre” (ACOSTA, 2005: 23).

já deu seus primeiros sinais de existência desde a década de setenta do século XX na Alemanha, realidade essa que deve, segundo a análise de Beck, compor aos poucos o novo cenário social.

O modo de produção dos riscos

A hipótese da passagem da sociedade de classes para a sociedade de risco depende da análise dos fundamentos da teoria do risco. Paradoxalmente, ao proclamar a “superação” da sociedade de classes, Ulrich Beck pareceu também assimilar as premissas materialistas de transformação da história:

Assim como no século XIX a modernização dissolveu a esclerosada sociedade agrária estamental, e ao depurá-la, extraiu a imagem estrutural da sociedade industrial, hoje a modernização dissolve os contornos da sociedade industrial e, na continuidade da modernidade, surge uma nova configuração social (BECK: 2011: 12-13).

Em se tratando da segunda modernidade, a produção social da riqueza é indissociável da produção social de riscos. Há a sobreposição dos problemas distributivos pré-existentes com os dos riscos gerados científica e tecnologicamente. Na transitoriedade de uma lógica (distributiva) para outra (da riqueza para o risco), quatro fatores correlacionados caracterizam o impulsionamento da sociedade de risco: a) o alto nível das forças produtivas; b) as garantias do Estado de Bem-Estar Social; c) o isolamento da “autêntica carência material”; d) a projeção dos riscos na proporção da expansão das forças produtivas.⁸

Na sociedade de classes, a grande questão é como a riqueza socialmente produzida pode ser distribuída de maneira desigual e de forma legítima. Na sociedade de risco, a questão central é como as ameaças e riscos criados podem ser evitados ou minimizados de modo a não comprometer o processo de modernização e sem romper com a barreira do que seja socialmente aceitável⁹.

Ulrich Beck direciona sua crítica ao sistema capitalista de produção. Mesmo reconhecendo que os riscos estão associados à criação da riqueza - e que esta advém do incremento das forças produtivas -, ele ainda assim associa o problema dos riscos ao sistema capitalista em si. Inclusive, ele defende o que chama de “progresso econômico capitalista”, principalmente depois da segunda guerra mundial, e afirma que este somente se tornou efetivamente um problema quando houve o fim do consenso em torno dele¹⁰.

⁸⁸ BECK: 2011: 23.

⁹ BECK: 2011: 23-24.

¹⁰ “Na expansão econômica do período pós-guerra, os ‘progressos’ econômicos, tecnológico e individual interpenetraram-se claramente na República Federal Alemã. ‘Crescimento econômico’, ‘aumento da produtividade’, ‘inovações tecnológicas’ eram não apenas definições de metas econômicas correspondentes aos interesses dos empresários na multiplicação do capital, mas também levaram, e isto era visível para qualquer um, à reconstrução da sociedade, a crescentes oportunidades individuais de consumo e a uma ‘democratização’ de padrões de vida anteriormente exclusivos” (BECK, 2011:298).

Para Beck, a sociedade de risco, na qualidade de esboço de um modo de vida diferente do até então experimentado pela sociedade industrial clássica, seria até mesmo decorrência do próprio “sucesso” do capitalismo.

A idéia de que o dinamismo da sociedade industrial acaba com suas próprias fundações recorda a mensagem de Karl Marx de que o capitalismo é seu próprio coveiro, mas significa também algo completamente diferente. Primeiro, não é a crise, mas, repito, as vitórias do capitalismo que produzem a nova forma social. Segundo, isto significa que não é a luta de classe, mas a modernização normal e a modernização adicional que estão dissolvendo os contornos da sociedade industrial (BECK: 1997: 12-13).

Essa ideia culminou na defesa de que a força propulsora das reconfigurações sociais não decorre somente das crises. Sustentando que a vitória do capitalismo engendra a remodelagem social, Beck reconhece que tanto a pobreza crescente como a riqueza exponencial produzem mudanças nos tipos de problemas enfrentados: “[...] também o intenso crescimento econômico, a tecnificação rápida e a maior segurança no emprego podem desencadear a tempestade que vai impulsionar ou impelir a sociedade industrial rumo a uma nova era”¹¹.

Enquanto na sociedade industrial clássica o paradigma era o da “igualdade” na sua mais ampla vertente (da igualdade material à igualdade de oportunidades), na sociedade de risco o paradigma passa a ser o da “segurança”. Nesta transitoriedade entre os modelos de sociedade, sustentados por aquilo que Beck reconhece serem evidências fenomênicas verificadas em sua Alemanha, há mudança qualitativa no tipo de explicação de solidariedade social. A solidariedade que antes era fundamentada na “carência” (sociedade industrial) passa agora a encontrar seu fundamento no “medo” (sociedade de risco). E este novo tipo de solidariedade social torna-se uma força política¹².

O autor de Sociedade de Risco afirma que os riscos não podem ser compreendidos dentro de uma lógica classista¹³. A distribuição dos riscos não segue a lógica da distribuição da riqueza, uma vez que a tendência à globalização faz surgirem situações de suscetibilidade generalizadas. A dimensão dos riscos faria com que os que ocupam posição economicamente privilegiada não pudessem comprar segurança¹⁴. O conceito de “efeito bumerangue” serve justamente para contestar a ideia de que os pobres estariam mais suscetíveis aos riscos, uma

¹¹BECK: 1997: 13.

¹²BECK: 1997: 59-60.

¹³Posteriormente, o autor reformulou seu posicionamento, conforme se atesta do seu livro mais recente sobre o tema, em que esclarece: “Sem o conceito de *vulnerabilidade social*, resta sem sentido falar de perigos (ambientais) globais. Que o risco e a vulnerabilidade são dois lados de uma mesma moeda é um lugar-comum para todas as abordagens que vêem o risco como um co-produto” (tradução livre) (BECK, 2012: 178).

¹⁴BECK: 2011: 39-43.

vez que, mais cedo ou mais tarde, não apenas os que lucraram com os riscos, mas também aqueles que os produziram seriam alcançados pelos mesmos. Haveria, assim, a unidade entre o culpado e a vítima¹⁵.

Beck contrapõe ainda o fato de que, na sociedade de classes, a miserabilidade é visível, e os contrastes entre riqueza e pobreza, notórios. Na sociedade de risco, a lógica é de natureza invertida, e o risco, invisível, muitas vezes. É o fato de os riscos poderem não ser percebidos que explica o florescimento, o crescimento e o fortalecimento dos mesmos, mesmo nos locais em que a carência material encobre o desenvolvimento do risco e do perigo.

Como forma de enfrentar a invisibilidade (percepção) dos riscos, Beck propõe o que chama de “consciência dos riscos”: “Somente com o passo dado na direção da consciência de risco civilizacional é que pensamento e representação cotidianos se libertam das ancoragens no mundo das coisas visíveis” (BECK: 2011: 90). A saída proposta por Beck, diante da invisibilidade dos riscos, não é novidade em termos de teoria social. A consciência de risco de Beck mais parece ser, por antonomásia, a consciência de classe de Marx, porém adaptada à sociedade de risco. Ao que parece, eles estão tentando enfrentar questão análoga referente ao problema do acesso direto e imediato ao mundo das coisas observáveis. Enquanto Marx efetuou a “*démarche*” quanto ao que denominou de “ideologia”, Beck encontrou na definição do conceito “consciência do risco” o meio pelo qual a realidade dos riscos - existentes e invisíveis - se tornaria perceptível¹⁶

Não obstante se tenha referido logo no primeiro parágrafo deste subtítulo a um possível paradoxo nas fases de desenvolvimento das sociedades, ele, na verdade, não se confirma. Na teoria materialista, o fator que impulsiona a transformação é a luta dos opostos (classes)¹⁷. Para Beck, a explicação importa noção mais ampla: o incremento das forças produtivas associado à quase eliminação das desigualdades materiais.

¹⁵ BECK: 2011: 44-45. A unidade entre culpado e vítima revela problema já observado por Caubet em relação à responsabilidade civil: “Com a noção de sociedade de risco, passou-se a enfrentar o risco como um produto natural e imanente das relações sociais, sem o direito automático ao ressarcimento de seus danos, que existia antes da divulgação da noção” (CAUBET, 2006:28). Por outro lado, ele afirma: “Todos são causa e efeito, e portanto uma *não* causa. As causas esfarelaram-se numa vicissitude generalizada de atores e condições, reações e contrarreações. [...] *pode-se fazer algo e continuar a fazê-lo sem ter que responder pessoalmente por isto*” (CAUBET, 2006:39).

¹⁶ BECK: 2011: 89-90.

¹⁷ Marcus Vinicius Antunes pondera: “A consciência social, determinada pelas condições materiais (econômicas) de vida, é [...] essencialmente ideológica (‘formas pelas quais os homens adquirem consciência dos conflitos sociais e lutam por resolvê-los’, sendo as contradições antagônicas o motor da história). *In*: ANTUNES, Marcus Vinicius Martins. Engels e o Direito: Parâmetros e apontamentos para uma reflexão sobre a ideologia jurídica no Brasil. *Revista da Ajuris*, Porto Alegre, n. 70, jul. 1997, p. 411.

O fenômeno da “individualização” e a “libertação” do trabalhador na sociedade de risco

Conceito-chave na compreensão de “sociedade de risco” é o de individualização. Parte de sua relevância decorre do poder de sua correspondência com a realidade empírica. No entanto, a validade do conceito parece romper o limite teórico e a fronteira geográfica impostos por Beck.

Para Beck, na sociedade de classes, o grande sujeito político foi materializado na figura do “proletário”, considerado como o responsável por diversas conquistas, principalmente as relativas aos direitos trabalhistas. De forma correlata, ao definir quem seria o agente político na sociedade de risco, Beck como que procede de forma negativa, isto é, não afirma a presença de nenhum sujeito político: “Ao sujeito político da sociedade de classe – o proletário – corresponde, na sociedade de risco, a mera suscetibilidade de todos em razão de imensos perigos mais ou menos palpáveis” (BECK: 2011:59).

Esta ausência de sujeito político também está expressa na ideia de que a elevação do padrão de vida material (adicionado a outros fatores) culminou na liberação do trabalhador assalariado do tradicional vínculo de classe. A partir da evolução cultural da sua forma de vida, os indivíduos teriam-se voltado unicamente para suas próprias carreiras, através da mediação realizada pelo mercado de trabalho. Daí a importância do conceito “efeito elevador” nesta discussão, o qual se sustenta no seguinte tripé: a) aumento do tempo de vida; b) diminuição da jornada de trabalho; c) aumento da renda assalariada¹⁸.

Para Beck, a individualização é processo decorrente da reflexividade, através do qual a modernização, garantida pelo Estado de Bem-Estar Social, destrói o caráter tradicional das formas de vida existentes na sociedade industrial clássica. A generalização do mercado de trabalho assalariado, assegurada por políticas de bem-estar, teria dissolvido as bases da sociedade de classes, o que teria levado à libertação do trabalhador em relação à sua classe social¹⁹.

A proposta de Beck é que, a partir do momento em que o Estado atendeu às demandas dos trabalhadores - e, além disso, propiciou acesso às políticas públicas de melhoria na qualidade de vida -, houve a “emancipação” do trabalhador assalariado e de sua respectiva classe social. O grande paradoxo é que justamente o trabalho assalariado, que era o motor da formação da desigualdade de classes, converte-se em força propulsora da individualização das classes sociais²⁰.

Uma das principais conseqüências consiste no fato de que a individualização resulta, por fim, da solidariedade de classe. “O discurso da ‘classe trabalhadora’, da ‘classe dos empregados’ etc. perde a sua evidência no mundo da vida [...]” (BECK: 2011:143). Tal constatação pode ser ilustrada através do exemplo fornecido pelo

¹⁸BECK: 2011: 115-116. Em outra obra, Beck e Beck-Gernsheim consideram ainda que a educação, a mobilidade e a competição operam em conjunto como propulsores do processo de individualização (BECK, BECK-GERNSCHEIM, 2002: 32-33).

¹⁹BECK: 2011: 232.

²⁰BECK: 2011: 122.

próprio Beck: “A unidade referencial atingida pelo raio do desemprego e da pobreza já não é o grupo, a classe ou a camada social, mas o indivíduo de mercado em suas circunstâncias específicas” (BECK: 2011:134).

A individualização, portanto, é o fenômeno social que faz com que o trabalhador assalariado perca sua identidade de classe, e isto faz com que os problemas coletivos sejam encarados sob a ótica pessoal e individual. A individualização para Beck não está referida em momento algum ao capitalista, ao burguês. Afinal, ela é considerada como forma de destruição da tradição que “aprisiona” fundamentalmente o trabalhador. Em outras palavras, a individualização seria resultado da própria valorização do trabalho concedida pelo capitalista e regulada pelo Estado.

Muito embora se reconheça o fundamento da teoria de Beck quanto ao fato de o trabalhador assalariado não estar mais vinculado à sua cultura de classe - e que assim ele possui forte identificação com os valores burgueses -, duas questões devem ser enfrentadas: a) a que diz respeito à explicação do desprendimento ou emancipação de classe, mesmo quando são considerados os países em que não foi consolidado o Estado de Bem-Estar Social, como é o caso do Brasil; b) a que diz respeito à justificativa da existência de movimentos sociais em todo o mundo, verdadeiras subjetividades coletivas, que ainda estão vinculados a objetivos comuns, mesmo após a individualização²¹.

Não obstante ser relativamente aceitável o fenômeno da individualização, as práticas sociais desde a segunda metade do século XX em todo o mundo moderno apontam justamente em direção oposta. Cada vez mais as sociedades estão fragmentadas em grupos de indivíduos que lutam por emancipação quanto a reivindicações específicas fundamentadas em diferenças particulares. Estes grupos podem ser identificados com os movimentos de negros e gays, de indígenas e sem-teto. Isto significa que a individualização parece não se concretizar em todos os âmbitos da organização social. A persistência estrutural de desigualdades e demandas sociais – vinculadas ou não à questão de classe – confirma esta ideia.

Assim, perdem força a presunção ou a interpretação do pensamento de Beck quanto ao fato de que não há (ou haverá) agentes políticos na sociedade de risco. O próprio movimento ambientalista é agente político que luta contra a consolidação da sociedade de risco. Parece ser mais razoável afirmar que foi diluído o consenso em torno da ideia de classe, consenso esse agora formulado em torno de demandas específicas, mas não necessariamente vinculadas às classes sociais e à dimensão estritamente econômica das demandas dos trabalhadores.

De um lado, Beck parece bem descrever que a ideia marxiana de “consciência de classe” foi superada. Ao deixar de encontrar ressonância na realidade, o antigo lema “proletário de todos os países, uni-vos”²² deixou de ser

²¹Como exemplo de movimento social contemporâneo, cita-se a atuação dos “indignados” na Espanha (CASTELLS, 2013: 86-112).

²²MARX; ENGELS: 1982:136.

voz ou discurso capaz de orientar ações sociais concretas. Este caminho parece conduzir ao campo em que a teoria da individualização tem aplicabilidade e encontra ressonância social²³. De outro lado, é possível reconhecer o exagero que decorre da assertiva de que a individualização atingirá a todos, fazendo com que não haja unidade e integração entre as demandas passíveis de exercício político, o que seria forma, inclusive, de vedar a noção de cidadania ativa²⁴. Por isso, não faz sentido inserir no fenômeno da individualização as demandas sociais, que são pensadas em âmbito estratificado e vividas como experiência de natureza coletiva.

Ainda assim, o fenômeno da individualização é constatado na medida em que os trabalhadores assalariados parecem estar muito mais vinculados aos valores burgueses do que aos referentes à sua classe. Isso faz com que, de fato, seja rompido o ideário em torno do ícone libertador montado à imagem do proletário. A emancipação almejada por Marx parece ser tarefa que não mais pode ser cumprida pelo proletário, tendo em vista que ele se “desproletarizou”. A questão, porém, é saber se a “desproletarização” da sua consciência representa, como sustenta Beck, a própria superação da divisão da sociedade em classes.

KARL MARX E A FUTURA SOCIEDADE DE RISCO

O modo de produção capitalista dos riscos

Com o materialismo histórico, Marx produziu a clássica formulação de que “o ser social determina a consciência”²⁵. Beck aceita esta proposição; porém, ele credita sua validade apenas à sociedade de classes, e não à sociedade de risco. Nesta, é a consciência do risco que determinaria o ser social. “[...] nas situações de classe, é o ser que determina a consciência, enquanto nas situações de risco é o inverso, a consciência (conhecimento) determina o ser” (BECK: 2011:64).

No entanto, é a dialética materialista que garante a refutação do argumento de Beck, que confundiu as relações econômicas em si com o reflexo delas na consciência social. A sociedade de classes (ou sociedade industrial clássica) representa um modo de produção econômico. A sociedade de risco não possui esta propriedade. A sociedade de risco se assenta sobre um modo de produção econômico, que é o sistema capitalista.

²³Ainda assim, a ideia da “perda da consciência de classe” não é uma inovação em termos de teoria social. Pelo menos desde a década de sessenta, já era questionado o papel ontologicamente revolucionário destinado ao proletário e a consciência de classe como estratégia política historicamente hígida. “Na falta de agentes e veículos de transformação social, a crítica é, assim, levada a recuar para um alto nível de abstração. Não há campo algum no qual teoria e prática, pensamento e ação se harmonizem. Até mesmo a análise mais empírica das alternativas históricas parece especulação irreal, e a adesão a ela uma questão de preferência pessoal (ou grupal)” (MARCUSE, 1967: 16).

²⁴Ao contrário de uma visão formalista e passiva de cidadania, aqui refere-se à abordagem que está preocupada com as dimensões políticas, sociológicas, histórica da cidadania. Cf. BELLO, Enzo. **A Cidadania na Luta Política dos Movimentos Sociais Urbanos**. Caxias do Sul: Educ, 2013, p. 61-116

²⁵“O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência” (MARX, 1982:531).

Por isso, a sociedade de risco não poderia ser considerada como um estágio econômico no processo de desenvolvimento, como propõe Beck, superior à sociedade industrial clássica.

A citação a seguir é exemplo de como Ulrich Beck confunde fatores de ordem essencial e estruturalmente econômica com fenômenos superestruturais:

A situação histórico-social e sua dinâmica são perfeitamente comparáveis à situação reinante no declínio da era feudal, na passagem para a sociedade industrial: da mesma forma como o nobre feudal vivia da burguesia econômica (através da outorga, a título oneroso, de privilégios de comércio e de uso, assim como da cobrança de tributos comerciais), favorecendo-a por interesse próprio e, assim, indesejada e compulsoriamente, criando um sucessor cada vez mais poderoso, dessa mesma forma 'alimenta-se' a sociedade industrial avançada dos riscos que ela produz, gerando assim situações de ameaça social e potenciais políticos que colocam em questão os fundamentos da modernização como conhecemos (BECK: 2011: 69).

Na perspectiva histórico-materialista, a sociedade de risco somente pode ser concebida como parte integrante da superestrutura social, como supõe o próprio argumento de Beck²⁶. Ao abordar a dimensão transfronteiriça dos riscos, Beck não se refere a nenhuma situação econômica enquanto fenômeno histórico-social realizado, e sim a uma situação de percepção e propagação do mesmo. Esta situação pode, em maior ou menor grau, estar presente em qualquer modelo econômico. O risco tem-se manifestado no capitalismo em razão da maior capacidade deste modelo econômico de manipular o ambiente material, bem como porque ele constitui sistema hegemônico desde o século XIX²⁷.

Por isso, a hipótese de Beck - a de que o risco depende da consciência que se tenha dele - é confirmada sob a condição de que o risco se desenvolva na superestrutura, sem alterar a estrutura econômica de produção. O eventual risco - ou ameaça em grande escala - é decorrente do incremento das forças produtivas capitalistas. Neste

²⁶ Encontra-se no pensamento de Gramsci este mesmo deslocamento da sociedade civil da infra-estrutura para a superestrutura. Esta operação não apenas distingue as concepções de Gramsci e de Marx quanto à localização da sociedade civil mas também revela a complexidade das relações entre infra-estrutura e superestrutura no pensamento gramsciano. Para Marx, a sociedade civil faz parte da infra-estrutura com a qual ela se identifica: "A totalidade destas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva a superestrutura jurídica e política, e à qual correspondem formas determinadas de consciência" (MARX, Prefácio, 1982). Para Gramsci, a passagem da sociedade civil da infra-estrutura para a superestrutura traduz sua concepção da relação que articula estrutura econômica e ação política: "Pode-se empregar o termo 'catarse' para indicar a passagem do momento meramente econômico (ou egoísta-passional) para o momento ético-político, ou seja, a elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens. Isso significa também a passagem do objetivo ao subjetivo e da necessidade à liberdade" (GRAMSCI, Cadernos 10, II, § 6). Assim, para Gramsci, diferentemente de Marx, a ação política não é determinada diretamente pela estrutura econômica, e sim pela consciência ou interpretação que desta se tenha. "A estrutura é precisamente passado real, já que é o testemunho, o documento incontroverso do que foi feito e continua a subsistir como condição do presente e do futuro" (GRAMSCI, Cadernos 10, II, § 59). Assim, a "catarse", como o momento da passagem da necessidade à liberdade enquanto momento da sociedade civil, como a "elaboração superior da estrutura em superestrutura na consciência dos homens", resulta da ação do momento ético-político. "A estrutura de força externa que esmaga o homem, que o assimila a si, que o torna passivo, transforma-se em meio de liberdade, em instrumento para criar uma nova forma ético-política, em origem de novas iniciativas" (GRAMSCI, Cadernos, II, § 6). No entanto, para Gramsci, o momento da sociedade civil está referido à produção das ideologias como momento histórico "inaugural" da história da aludida catarse. E, neste caso, as ideologias são consideradas como força histórica nova, constituinte de uma nova história e formadora de um novo poder.

²⁷ Reafirma-se que o maior exemplo histórico apresentado por Beck (Chernobyl) ocorreu em um país de economia planificada, na antiga União Soviética.

sentido, a sociedade de risco não é outra coisa senão a sociedade capitalista de produção, projetada quase como um eufemismo, com uma potência significativa de criação de riscos capazes de afetar a percepção superestrutural em grande escala.

Sob a perspectiva do materialismo dialético, a sociedade de classes não é superada pela sociedade de risco. Tais categorias são distintas. A primeira se refere a um tipo específico de organização econômica e social; a segunda, ao reflexo sobre o pensamento coletivo ou sobre a consciência social. Esta distinção fundamenta a validade de outra hipótese que se confunde com a própria natureza ou definição de risco: a de que o risco depende da consciência que se tenha dele para que ele seja minimizado ou evitado. Isto significa que o risco não reflete nenhuma realidade econômica, mas apenas ideológica. Não existe – e possivelmente jamais existirá –, portanto, um modo de produção econômico dos riscos.

Por questão de natureza essencialmente metodológica, Beck jamais pôde chegar a esta conclusão. Para o autor, as categorias “infra-estrutura” e “superestrutura” são demasiadamente prosaicas para compreender o fenômeno que imagina estar em curso²⁸. O desprezo quanto a estas categorias sociológicas, bem como o abandono assumido quanto às regras da pesquisa social empírica, implicou a confusão de categorias diversas, que são tratadas como sendo similares ou equivalentes.

Quando Beck trata da reorganização da família ou do trabalho, por exemplo, na sociedade de risco, ele deixa de vincular as mudanças conseqüentes com a proliferação dos riscos incontroláveis. Como sinal da destruição ou superação das tradições, tais mudanças são consideradas como processos efetuados na economia. No entanto, não há como vincular tais alterações aos riscos em si e inscrevê-las numa relação de natureza causal na qual os riscos figurariam como variável independente. Não se pode afirmar, por exemplo, que o homem viverá numa sociedade de solteiros²⁹ ou que ocorrerá uma superespecialização do trabalho em decorrência dos riscos. Tais situações somente acentuariam a tese segundo a qual os riscos se vinculam aos fenômenos superestruturais e que eles são produzidos em uma infra-estrutura determinada (capitalista).

Portanto, o que Beck denomina sociedade industrial clássica – ou sociedade de classes – nada mais é do que o sistema capitalista de produção. E, ante a ausência de um modo de produção específico dos riscos, parecem permanecer íntegras as proposições de Marx no que se refere às noções de infra-estrutura e superestrutura³⁰.

²⁸“Sempre foi levantado contra esse pensamento em categorias simplistas de ‘infraestrutura’ e ‘superestrutura’ que ele desconsidera tanto o grau de autonomização da ação política, da democracia parlamentar avançada quanto a experiência da história política moderna [...]” (BECK: 2011:282).

²⁹BECK: 2011:176; 183-185.

³⁰Florestan Fernandes bem respondeu aos que acreditavam na superação de Marx. Ele reconheceu que as premissas basilares do sistema ainda permanecem vigentes: Entre as discussões ideológicas da *crise do marxismo*, sobressai uma tendência: a que se firma na ideia de que “Marx está superado”, independentemente do valor intrínseco das suas ideias. Ele só poderia tomar em conta as condições em que aparece e se desenvolve inicialmente o capital industrial. Ora, posteriormente, o capitalismo sofreu sucessivas transformações tecnológicas, organizatórias e se internacionalizou, acompanhando a evolução do mercado mundial. Em conseqüência, as ideias de Marx valem tanto teórica quanto praticamente, para ‘*capitalismo de sua época*’. Seria inútil pretender

Ainda que Beck não tenha errado no diagnóstico quanto à existência de riscos desregulados, ele não acertou, entretanto, ao descrever o percurso pelo qual tais riscos foram projetados. O risco não tem a virtude, ou a faculdade, de reestruturar um sistema econômico inteiro; pelo contrário, ele é decorrência direta deste mesmo sistema. Assim, a proposição de Beck precisa ser novamente invertida com o objetivo de que a consciência do risco possa ser compreendida como fator ou processo determinante do “ser social”, e isto porque a “existência” do risco decorre da infra-estrutura social. Neste sentido, o movimento em direção ao materialismo proposto por Marx ganha mais uma vez validade. “Totalmente ao contrário da filosofia alemã, que desce do céu à terra, aqui se eleva da terra ao céu” (MARX; ENGELS: 2007: 94).

A ambigüidade da argumentação em questão parece estar presente quando Beck afirma que há total cegueira econômica na criação do risco³¹, bem como quando ele menciona a falácia dos limites de tolerância. Tal cegueira existe tão-somente em virtude da lógica do sistema capitalista e de sua ânsia pela geração de mais-valia, o que implica a imposição de externalidades que se consubstanciam em custos a serem socialmente suportados³².

A sociedade de classes, o trabalhador assalariado e a sua permanência histórica

Quando questionou a livre determinação do homem - que impõe sobre ele o condicionamento social, sem, contudo, retirar-lhe a autonomia -, além de se afastar do idealismo alemão e do liberalismo, Marx sublinhou a necessidade do reconhecimento da materialidade da vida social³³. Para Beck, um dos efeitos mágicos da individualização seria a livre determinação das pessoas: “[...] individualização significa que a biografia das pessoas se torna independente de determinações pré-fixadas, aberta, disponível e se converte em tarefa a ser desempenhada por cada um” (BECK: 2011: 199). Em arremate, ele afirma: “[...] a biografia socialmente predeterminada é transformada em biografia feita e a ser feita por cada um³⁴” (BECK: 2011: 199).

enfiar a realidade em fórmulas que não possuem mais existência real. Para restabelecer a validade do marxismo, na economia ou na prática política revolucionária, seria preciso construir uma nova teoria e uma nova práxis [...]. Se se considera que Marx investigou não só o capitalismo de sua época, mas as condições objetivas da produção e da reprodução da acumulação capitalista acelerada, só seria possível negar as “suas ideias” se o capitalismo se tivesse tornado o avesso de si próprio, ou seja, se a mais-valia relativa, a manipulação econômica, social e política do exército industrial de reserva, a concentração e a centralização do capital, as classes e as dominações de classe etc., tivessem desaparecido. Ora, isso não ocorreu, as contradições do capitalismo monopolista e do imperialismo, assumem dimensões aterradoras, exatamente por isso (FERNANDES: 2009: 7-9).

³¹ “[...] no esforço pelo aumento da produtividade, sempre foram e são deixados de lado os riscos implicados. A primeira prioridade da curiosidade científico-tecnológica remete à utilidade produtiva, e só então, num segundo passo, e às vezes nem isso, é que se consideram também as ameaças implicadas” (BECK: 2011: 73).

³² Essa crítica foi formulada, igualmente, por Slavoj Žižek: “É precisamente neste ponto que vemos a convergência das nossas duas críticas à teoria da sociedade de risco: está é, simultaneamente, *demasiado geral* (evita situar o factor-chave gerador de riscos na especificidade da economia de mercado capitalista) [...]” (ŽIŽEK: 2009: 357).

³³ Tornou-se lugar-comum a passagem na qual Marx explicita os fatores que influem sobre a determinação do indivíduo: “Os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo a sua livre vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas” (MARX: 1982: 417).

³⁴ Parece haver uma contradição latente na obra de Beck, pois ao mesmo tempo que afirma o livre preenchimento da biografia, associa a libertação dos indivíduos com a dependência do mercado de trabalho: “Os indivíduos libertados se tornam dependentes

Para Ulrich Beck, os condicionamentos deixam de existir na sociedade de risco. Seu pensamento é coerente e legítimo no quadro da idealização que ele produz para compreender o sistema. Afinal, o pressuposto da individualização seria a diluição das classes sociais. No entanto, Beck terminou por se contradizer. Afinal, ele sugeriu a inexistência de classes sociais ao mesmo tempo em que afirmou a presença de desigualdade social estrutural:

A dinâmica do mercado de trabalho regulado pelo Estado Social diluiu ou dissolveu as classes sociais no capitalismo. Defrontamo-nos cada vez mais – em termos marxistas – com o fenômeno (ainda incompreendido) de um capitalismo sem classes, mas com todas as estruturas e problemas de desigualdade social a ele ligadas. (BECK: 2011:109).

A aporia que decorre da contradição de Beck se manifesta através da questão que consiste em saber como é possível haver desigualdade social sem diferenciação de classes em uma mesma sociedade ou situação social. A possibilidade de elucidação da incompreensão de Beck depende do esclarecimento da confusão por ele criada. O fato de o capitalismo ter perdido seu agente político (o proletário) não significa que as contradições de classe tenham sido eliminadas. Uma coisa é o trabalhador assalariado não mais possuir consciência da sua condição, e coisa totalmente diversa é a eliminação da dicotomia que define o tipo particular de relação entre o trabalho assalariado e o capital. Portanto, a tese aqui defendida, com fundamento no pensamento de Marx, sustenta a impossibilidade quanto ao reconhecimento da supressão das classes sociais. O trabalhador assalariado não é mais identificado nem se identifica mais com a figura do agente político com papel messiânico. Afinal, ele está amplamente tomado pelos valores burgueses, o que pode ser explicado pelo conceito marxiano de ideologia³⁵.

O equívoco de Beck pode ser interpretado quanto à associação que ele faz entre o fato de o trabalhador assalariado ter perdido a consciência de classe e a supressão das classes sociais em si. Talvez se ele tivesse resgatado (e compreendido) as categorias por ele taxadas de “simplistas”, as diferenças entre a divisão da sociedade em classes (fenômeno infra-estrutural) e a forma de percepção dela pelo trabalhador assalariado (consciência de classe, fenômeno superestrutural) não tivessem sido eliminadas com a suposta diluição da sociedade de classes.

Marx acentuou que a essência do sistema capitalista está na separação radical entre o produtor e os meios de produção. Esta separação - que constituiu de modo fundamental o capitalismo e que responde ainda pelo seu

do mercado de trabalho, e *consequentemente*, também da educação, do consumo, de regulações e provimentos previdenciários, do planejamento viário, de ofertas ao consumo, de novas possibilidades e de modismos [...]” (BECK, *ibidem*, p. 111). A questão é: que libertação é essa que encontra tantos aprisionamentos?

³⁵“Para Marx e Engels, a ideologia é uma ilusão (*Schein*), mas uma ilusão necessária, resultante de uma organização social de produção que se apresenta ao homem como um sistema de leis e forças independentes e objetivas. Enquanto ‘reflexo’ da base real, a ideologia compartilha da verdade, mas a expressa de maneira falsa. As idéias da classe dominante tornam-se idéias dominantes, e se arrogam uma validade universal. Mas essa pretensão se baseia numa ‘falsa conscientização’ – falsa porque a conexão real das idéias com sua base econômica e, conseqüentemente, com suas limitações e negações reais não são abrangidas pela conscientização. Um conteúdo histórico específico aparece como universalmente válido e é utilizado como ponto de apoio de um sistema social específico” (MARCUSE, 1969: 116-117).

desenvolvimento³⁶- prossegue seu processo de radicalização em escala progressiva. Conceito ausente no pensamento de Beck é o de “força de trabalho”, fundamental para ser correlacionado com a sociedade de risco. Em *O Capital*, a força de trabalho é compreendida por Marx como “o conjunto das faculdades físicas e espirituais que existem na corporalidade, na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX: 1983: 139).

No sistema capitalista, a força de trabalho é uma mercadoria como outra qualquer, com o que concorda Ulrich Beck³⁷. Na obra *Trabalho Assalariado e Capital*, Marx expôs o argumento de forma didática:

Com essa mesma quantia que o capitalista lhes comprou a força de trabalho, os dois marcos, por exemplo, poderia ele ter comprado duas libras de açúcar ou uma certa quantidade de qualquer outra mercadoria. Os dois marcos com que ele compraria as duas libras de açúcar são o preço dessas duas libras de açúcar. Os dois marcos com que ele comprou doze horas de utilização da força de trabalho são o preço do trabalho de doze horas de trabalho. A força de trabalho é portanto uma mercadoria, nem mais nem menos como o açúcar. A primeira mede-se com o relógio, a segunda com a balança (MARX, Karl; ENGELS: 1982: 154).

O que escapa a Ulrich Beck é o fato de que a venda da força de trabalho, mais do que propiciar a individualização, perpetua a desigualdade estrutural do capitalismo, bem como gera a desigualdade que o autor não consegue explicar. A razão está nas diferentes formas de apropriação da força de trabalho, que atuam como fator determinante do indivíduo.

Considerando o sistema escravagista que conheceu a Europa, o escravo não vendia sua força de trabalho. Ele era a própria mercadoria. Uma vez vendido, sua força de trabalho era transferida de uma vez por todas a seu proprietário. No feudalismo, o vassalo vendia apenas parte de sua força de trabalho ao senhor feudal. Uma parte da produção cabia ao servo; a outra parte do produto do trabalho, ao proprietário da terra. Já no capitalismo, o trabalhador assalariado, “livre”, “vende” toda a sua força de trabalho ao capitalista que melhor remunerará-la. Esta é a condição de garantia e preservação de existência³⁸.

A condição de trabalhador “livre” produz uma inovação em relação às formas produtivas pré-existentes e clarifica o status de desigualdade. O escravo, não obstante estivesse em situação desumana, tinha acesso à moradia e à alimentação, que era o mínimo para garantir sua própria subsistência e a manutenção de sua prole. O vassalo, de igual modo, além de ter acesso aos referidos bens, detinha até mesmo os meios rudimentares de produção. Já o trabalhador assalariado, no capitalismo, possui apenas sua própria força de trabalho, sua única mercadoria.

³⁶MARX, Karl. *O Capital*: Capítulo XXIV – A chamada acumulação original. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. T. 2; Lisboa, Moscovo: 1983, p. 105-106.

³⁷“A venda da mercadoria força de trabalho sempre representou e continua a representar para muitos precisamente o momento em que é determinado o contraste entre as classes no capitalismo. Por que e como o motor da *formação* de classes se converte em uma *individualização* das classes sociais?”. BECK, *op. cit.*, p. 122. Essa assertiva é compartilhada pelo companheiro de terceira via, Anthony Giddens: “A transformação em mercadoria da força de trabalho foi um ponto de ligação particularmente importante entre o capitalismo e o industrialismo [...]” (GIDDENS: 1991: 73).

³⁸MARX: 1983:155.

Aqui ganha revelo o fato de o capitalismo ter-se constituído com fundamento na separação radical entre os trabalhadores e os meios de produção. O resultado é a reprodução da divisão da sociedade em classes como processo que reproduz a desigualdade própria ao capitalismo. É essa dimensão mais ampla do capitalismo quanto à sua instauração e desenvolvimento que Beck não contemplou. Logo, mesmo que o trabalhador assalariado tenha perdido (ou em alguns casos não adquirido) a consciência da sua situação, este fato não elimina as dimensões infra-estruturais do sistema, que não somente não desaparecem mas que permanecem estruturando a sociedade em classes.

A eventual proeminência da sociedade de risco não altera o modo de absorção da força de trabalho. Este é o motivo pelo qual não é possível afirmar a supressão das classes sociais. Afinal, a construção do modelo “sociedade de risco” não importa o reconhecimento da existência de um modo de produção econômico típico da sociedade de risco capaz de legitimar o fim da ideia de superação da sociedade industrial clássica.

Se Beck acertou no diagnóstico quanto ao fato de que a individualização rompeu com a consciência de classe, ele produziu, no entanto, o equívoco de confundir consciência de classes e divisão da sociedade em classes. Ao assim proceder, o autor de *Sociedade de Risco* não explicou como poderia ter supostamente ocorrido a “supressão” das classes sem que houvesse sido eliminada a desigualdade estrutural. Ora, tal “supressão” ocorreu apenas no nível ideológico do sistema, e não no nível infra-estrutural. Portanto, a sociedade de classes parece firmar sua prevalência histórica nos moldes pensados por Marx.

O ciclo vicioso da sociedade de Beck e o risco da teoria

Ulrich Beck assinalou o “fim dos outros”. Com esta vasta categoria genericamente denominada “outros” - da qual fariam parte os negros, os judeus, as mulheres - foi sepultado também o trabalhador assalariado (dito proletário). Este deixa de ser considerado agente político capaz de reverter a dinâmica transformadora do sistema capitalista ou de frear a mudança rumo à “sociedade de risco” (agora, parece mais prudente colocá-la entre aspas). No espaço vazio de representação política da “sociedade de risco” - outrora chamado “vácuo político” -, as vias de emancipação do homem estariam todas bloqueadas.

Apesar da inexistência de ator político capaz de efetivamente reverter a lógica ou a estrutura do sistema social, Ulrich Beck encontra outro responsável pela criação de riscos em escala desmedida³⁹: a racionalidade científico-tecnológica. Praticamente seguindo o lema marxiano, Beck afirma que “o que por homens foi feito pode

³⁹Slavoj Žižek critica fortemente esta postura de Beck. “Outro tanto absurdo é voltar-se contra a ciência ao lado do *New Age*, visto que estas ameaças são, na sua maioria, invisíveis e indetectáveis sem as ferramentas e os diagnósticos da ciência” (ŽIŽEK, *op. cit.*, p. 334). O argumento de Žižek é procedente quando confrontado com a seguinte passagem: “[...] a ciência representa ainda a premissa para a ‘superação’ das ameaças autoinfligidas” (BECK: 2011:245).

também por homens ser alterado⁴⁰ (BECK: 2011: 238). Este é o início capaz de explicar sua falta de resignação, explicitada no seguinte excerto:

O fundamental é antes de mais nada: que tipo de ciência já vem sendo praticada no que diz respeito à previsibilidade de seus efeitos colaterais supostamente imprevisíveis. O fiel da balança neste contexto é saber: se persistirá a superespecialização que produzi efeitos colaterais a partir de si mesma e que parece, com isto, confirmar sempre de novo a sua inevitabilidade, ou se será possível reencontrar e desenvolver a força necessária para uma especialização voltada para o contexto; [...] enfim, se riscos e ameaças serão metódica e objetivamente interpretados a contento ou será cientificamente multiplicados, menosprezados ou encobertos (BECK: 2011: 238-239).

Ao imputar a propagação dos riscos à racionalidade científica, Ulrich Beck mascara a existência do agente político, que, atuando no lado oposto, no mais das vezes, impulsiona e financia a criação do risco em larga escala: o capitalista. Esta perspectiva despolitiza o debate sobre os riscos e ignora o fato de que mesmo a ciência (elemento superestrutural) é condicionada pela estrutura econômica e pelas decisões empresariais.

Para o problema da criação científico-tecnológica vinculada ao interesse permanente do capitalista - movido pelo lucro -, a resposta parece estar na figura do Estado. Medidas regulatórias estatais poderiam, ao menos à primeira vista, atenuar ou eliminar o surgimento de riscos considerados incontrolláveis pela ótica científica. No entanto, o entendimento de Beck é orientado em sentido contrário.

Para o autor, a política tradicional, fundamentada nos poderes do Estado, perde gradativamente espaço para as formas de “subpolíticas”. Trata-se, para Beck, de um fenômeno “democratizador estrutural”. Elas se consubstanciam em possibilidades de controle e participação democrática descentralizadas, com a ampliação das zonas de definição⁴¹. Há o deslocamento do poder decisório do Estado para campos dasubpolíticas, como é o caso dos meios de comunicação, da jurisprudência. Ademais, Beck reconhece a incapacidade e a impossibilidade de o Estado capitalista regular a atividade empreendedora.

Mas a decisão sobre o desenvolvimento científico-tecnológico e sua canibalização econômica reconhecidamente escapa às garras da política de pesquisa. A indústria dispõe, em relação ao Estado, de uma dupla vantagem: a autonomia da decisão de investimento e o monopólio do emprego da tecnologia. Estão nas mãos da subpolítica econômica as linhas decisivas do processo de modernização [...] (BECK: 2011: 312-313).

Logo, o Estado não só deixa de controlar a ciência e o progresso econômico, mas como não deve controlá-los. A atuação fiscalizadora é tarefa atribuída à própria sociedade. A ação empresarial deve ser submetida à pressão legitimadora, cujas dimensões política e moral são assumidamente estranhas ao agir econômico. A

⁴⁰ “[...] a humanidade coloca sempre a si mesma apenas tarefas que pode resolver, pois que, a uma consideração mais rigorosa, se achará que sempre que a própria tarefa somente aparece onde já existem, ou pelo menos estão no processo de se formar, as condições materiais de sua resolução” (MARX, Karl. Prefácio: Para a Crítica da Economia Política. In: **Obras Escolhidas**. T. 1; Lisboa, Moscovo: Avante/Progresso, 1982, p. 531).

⁴¹BECK: 2011: 288-290.

crença de Beck é que “no curso desse ‘aperto do parafuso legitimatório’, a esfera pública adquire controle sobre as empresas” (BECK: 2011: 325). Portanto, a conclusão de Beck, que representa o desfecho de sua tese central em *Sociedade de Risco*, é que o poder definidor da configuração do futuro é deslocado dos ambientes tradicionais, onde deixam de exercer influência o parlamento, os partidos políticos. Daí a importância dos laboratórios de pesquisa e das salas de reunião de executivos, uma vez que “todos os outros [...] vivem das migalhas da informação que caem da mesa de planejamento da subpolítica tecnológica” (BECK: 2011: 325).

Mesmo os riscos sendo aceitos como derivados do incremento das forças produtivas capitalistas, a ciência é responsabilizada pela existência desregulada destes mesmos riscos e pelas ameaças imprevisíveis. No entanto, a questão do controle da ciência e das forças produtivas não cabe ao Estado. O desenvolvimento da “sociedade de risco” produz a política (“anucleada” e “descentralizada”) que produzirá cada vez mais democratização e legitimação quanto mais ela pertencer aos ramos das subpolíticas e controlar a produção dos riscos. Por outro lado, o controle dos riscos se constitui como problema quanto à sua concretização diante da inexistência de agentes políticos que caracteriza de modo fundamental a “sociedade de risco”. Talvez a solução seja oferecida quando da concretização da “outra modernidade”.

CONCLUSÃO

A hipótese central de Ulrich Beck consistiu na afirmação segundo a qual a sociedade de risco não constituía senão uma fase no processo de transição entre duas sociedades, a sociedade industrial, que não deixou de existir, e a sociedade de risco, que ainda não existe. A perspectiva histórica que garantiu a articulação destas duas temporalidades sociais definiu os objetivos e a natureza da teoria de Beck. Sua preocupação não foi com a descrição de situação social presente, concretizada, e sim com a descrição de situação social futura, iminente. Daí o caráter especulativo de seu pensamento, referido à realidade social incerta e independente da pesquisa empírica que caracteriza as ciências sociais.

A similitude existente entre Ulrich Beck e Karl Marx pôde ser reconhecida quanto ao fato de que o pensamento de ambos teve como ponto de partida “realidade objetiva” na produção de seus conceitos e explicações. Porém, quanto ao desenvolvimento da história e à mudança da organização social, eles revelaram posições e perspectivas diferentes. Beck afirmou a ruptura lógica no desenvolvimento da história, afirmação essa que não é encontrada em Marx. Para este, a mudança da organização social capitalista é impulsionada por força motriz classista; para aquele, a transformação social da sociedade industrial clássica é produzida pelo fato social que é o risco.

Como a mudança do sistema social que ocorre entre duas temporalidades não pode ser explicada por categorias sociológicas tradicionais, Beck deixou de utilizar os procedimentos metodológicos das ciências sociais.

Assim, ele elaborou espécie de caricatura de uma sociedade pós-classista, fundada na solidariedade do medo, por oposição à antiga solidariedade da necessidade, fundamento da sociedade industrial. O que Beck desconsiderou é que, não obstante o risco possa ser considerado como força política, não há fatores históricos ou processos sociais – como supõe o autor – que permitam afirmar a possibilidade de o risco alterar a estrutura econômica da sociedade de classes.

Daí não ser possível afirmar a superação da sociedade de classes pela sociedade de risco, nem tampouco que esta seja a fase evolutiva daquela. Afinal, o modo de produção dos riscos é o próprio modo de produção do sistema capitalista. A forma de apropriação da força de trabalho na futura sociedade de risco não será absolutamente diferente daquela da sociedade de classes.

O acerto de Beck foi anunciar, com base na categoria individualização, o “fim do proletariado” nos moldes da sociedade industrial clássica. O trabalhador assalariado não desapareceu da história, mas perdeu sua identidade tradicional. Ele deixou de ser identificado com a condição de classe subalterna. Foi a consciência de classe, segundo formulação marxiana clássica, que perdeu sua eficácia social. Foi ela que foi bloqueada como força de redenção da classe trabalhadora. Este diagnóstico (que não pode ser considerado absolutamente novo quando são considerados os trabalhos da chamada Escola de Frankfurt), no entanto, não significou a ruptura com a lógica da dominação ou com a divisão social em classes, o que suporia mudança radical do modo de produção econômico.

A crítica ao conceito de individualização de Beck se fundamentou no fato da ruptura com a consciência de classe, mesmo nos países de terceiro mundo. Beck associou esta ruptura à melhoria das condições de vida dos trabalhadores promovida pelo Estado do Bem-Estar Social. No entanto, sua hipótese parece não se confirmar diante da ruptura com a consciência de classe em países com alto contingente de pobres. Ao acertar no diagnóstico, Beck errou na descrição do fenômeno.

O fenômeno da individualização, de um lado, serviu para refutar formulações marxianas, e, de outro, para embasar a própria crítica à sociedade de risco. Ao mesmo tempo em que rompeu com a noção marxiana de consciência de classe, a individualização eliminou a figura do sujeito político capaz de liderar a luta por emancipação ou mesmo de controlar os riscos socialmente produzidos. No entanto, a tese da inexistência de sujeitos políticos de Beck parece não se confirmar. Afinal, há grupos e movimentos sociais - em constante renovação e não necessariamente vinculados às questões de classe - que tomam parte de lutas por emancipações e que não foram previstas na teoria da individualização de Ulrich Beck.

Por outro lado, a afirmação da inexistência de sujeito político na sociedade de risco nos moldes daquela da sociedade industrial clássica (o proletário) não importaria afirmar que o sujeito político do capital (o burguês ou o capitalista) tivesse desaparecido. Assim, a desvinculação do risco da questão das classes - e esta da sociedade

de risco - implica a eliminação da política da realidade objeto de descrição. Os agentes reais que criam e reproduzem os riscos não foram investigados. Para Beck, todos são geradores e reprodutores de riscos, sem distinção. Nesta perspectiva, o risco se transformaria num efeito sem causa (ao menos determinada/determinável). Na perspectiva de Marx, seria possível identificar o efetivo responsável e gerador dos riscos segundo a distinção entre capitalista e vendedor da força de trabalho.

Mesmo tendo acertadamente desconstruído a noção de “consciência de classe”, Beck dela se serviu para afirmar a ideia de “consciência dos riscos”. O problema que daí decorre é que o que explica a dissolução da consciência de classe é também o que explica a impossibilidade da emergência da consciência de risco. As relações de produção (de Marx) e as relações de definição (de Beck) conduzem ao mesmo resultado, porém sob diferentes nomenclaturas. A consciência dos riscos somente avançará na medida em que não contrariar os interesses da classe dominante ou dos que detêm a potência de influir sobre as relações de produção. Crer na consciência do risco é, em outros termos, revigorar a velha consciência de classe, travestida sob o manto da sociedade de risco. O fracasso histórico a que um está fadado (consciência do risco) representa a descontinuidade histórica do outro (consciência de classe).

Em termos de desenvolvimento da modernidade - com a emergência dos riscos resultantes do modo de produção capitalista, cujos problemas não foram ainda suficientemente bem compreendidos e resolvidos, principalmente em países periféricos -, não se pode falar em superação da sociedade de classes pela sociedade de risco, senão de mudança do capitalismo quanto a níveis potencialmente nocivos à própria preservação da espécie humana, o que independe de posição classista. Ocorre, no entanto, que o processo de degradação humana e ambiental está indissolúvelmente vinculado ao desenvolvimento das próprias forças produtivas capitalistas, ao trabalhador assalariado, reduzido este à condição de meio para a geração do lucro privado do capitalista.

Ao abordar a compreensão do problema do desenvolvimento da sociedade de classes na perspectiva da sociedade do risco, com ênfase em conceito superestrutural (o risco) desvinculado da base material capitalista, Beck terminou por produzir uma retórica de suavização das desigualdades materiais e confirmar a vitalidade do capitalismo. A natureza ontologicamente futurística dos argumentos de Beck, assim possível de ser definida pelo recurso a categorias conceituais de Marx, não permitiu ao autor de Sociedade de Risco considerar a dimensão estruturante da sociedade de classes que permanece inalterável na sociedade de risco com o avanço da história, “rumo à outra modernidade”.

RISK SOCIETY: ADVANCES AND LIMITS OF ULRICH BECK'S THEORY**Abstract**

The main objective of this work consists of the analysis of the advances and limits of risk theory and risk society theory by Ulrich Beck. The unpredictability and magnitude characterizing the catastrophes of nature and the uncertainties and fears they produce have challenged the "reflexive modernity" and led scientists from different fields of knowledge to look for explanations. This is the macro-level frame of reference that defines the field of risk theory formulation of Beck and his hypothesis about the passage of class society to risk society. From a methodological point of view, the categories of Marx's thought, according to his dialectical materialism, will operate as a condition of the review of Beck's theories, based on the descriptive approach that characterizes them. By breaking with the traditional categorization of time according to the ideas of past, present and future, Beck discusses the fundamentals of the concept of "risk society" directed by idea that the past and future are part of capitalist society in the present.

Keywords: Risk Society; Class Society; Risk Theory.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Virgínia García. **El Riesgo como construcción social y La construcción social de riesgos**. Desacatos: Revista de antropología social. Septiembre-diciembre, n. 19. Centro de Investigaciones y Estudios en Antropología Social. Distrito Federal, México, 2005.

ANTUNES, Marcus Vinicius Martins. **Engels e o Direito: Parâmetros e apontamentos para uma reflexão sobre a ideologia jurídica no Brasil**. Revista da Ajuris, Porto Alegre, n. 70, jul. 1997.

BECK, Ulrich. **Sociedade de Risco: Rumo a uma outra modernidade**. 2. Ed. São Paulo: 34, 2011.

_____. **World at Risk**. Cambridge: Polity, 2012.

BECK, Ulrich; BECK-GERNSCHEIM, Elisabeth. **Individualization**. London: Sage, 2002.

BECK, Ulrich et. al. **Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Unesp, 1997.

_____. **Weltrisikogesellschaft**. Auf der Suche nach der verlorenen Sicherheit; Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2007.

BELLO, Enzo. **A Cidadania na Luta Política dos Movimentos Sociais Urbanos**. Caxias do Sul: EducS, 2013.

CAUBET, Christian Guy et. al. O Escopo do Risco no Mundo Real e no Mundo do Risco. In: VARELLA, Marcelo Dias (Org.). **Governo dos Riscos**. Brasília, 2006.

CASTELLS, Manuel. **Redes de Indignação e Esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

_____. **Nós e o Marxismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Unesp, 1991.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Vol 1: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 199.

GUIVANT, Julia S. **A trajetória das análises de risco**: da periferia ao centro da teoria social. Disponível em: <<http://www.iris.ufsc.br/pdf/trajetoriasdasanalisesderisco.pdf>>. Acesso em: 21 de junho de 2012.

LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patryck de Araújo. **Direito Ambiental na Sociedade de Risco**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, pp. 11-28.

MARCUSE, Herbert. **Ideologia da Sociedade Industrial**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

_____. **Socialismo Soviético**: Uma análise crítica. Rio de Janeiro: Saga, 1969.

MARX, Karl; Engels, Friedrich. **Manifest der Kommunistischen Partei**. Berlin: Das europäische Buch, 19xx.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MARX, Karl. **O Capital**. Vol. I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. O Capital: Capítulo XXIV – A chamada acumulação original. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. T. 2; Lisboa, Moscovo: 1983.

_____. O 18 Brumário de Luís Bonaparte. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. T. 1; Lisboa, Moscovo: Avante/Progresso, 1982.

_____. Prefácio: Para a Crítica da Economia Política. In: **Obras Escolhidas**. T. 1; Lisboa, Moscovo: Avante/Progresso, 1982.

_____. Trabalho Assalariado e Capital. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras Escolhidas**. T. 1; Lisboa, Moscovo: 1982.

ŽIŽEK, Slavoj. **O Sujeito incômodo**: O centro ausente da ontologia política. Lisboa: Relógio D'Água, 2009.

Trabalho enviado em 17 de outubro de 2015.

Aceito em 22 de outubro de 2015.